



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO nº. 2818, de 02 de março de 2010.

“Dispõe sobre o Controle das Entregas e Recebimentos de Bolsas de Sangue e Derivados, no Município de Jaciara e dá Outras Providências”

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara/MT, no uso das suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a existência dos convênios firmados pelo Município de Jaciara, com os Municípios de São Pedro da Cipa, Dom Aquino, Juscimeira e o Hospital e Maternidade Santa Lúcia, para a utilização de bolsas de sangue;

Considerando a necessidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que o controle das entregas e os recebimentos de bolsas de sangue e derivados, e, das bolsas devidas pelos conveniados, em virtude dos convênios existentes, serão procedidas pela Unidade de Coleta e Transfusão do Município de Jaciara.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2010.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal